



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

INDICAÇÃO



O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

REORDENAMENTO DO TRANSITO DO CENTRO DA CIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DE CARROS E MOTOS

Justificativa:

O Trânsito de Itaberaba, deve ser Reordenado, a fim de otimizar os espaços, evitando assim, os gargalos que ocorrem em vésperas de grandes eventos e em fins de semana.

Sala das sessões 30 de Setembro de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador “LULA BOCÃO” CMI-BA